



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 3732023
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: 397B4264F0

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6553/2023 - Vol. I
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LICITAÇÃO (INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASG, APOIO ADMINISTRATIVO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA, COPEIRAGEM, GARÇOM E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.)
INTERESSADO: KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU (CSG)
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CSG - 3832023 oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, garçom e auxiliar em saúde bucal, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência anexo aos autos.

1. Convém destacar que o pleito foi analisado anteriormente (PARECER-DGAJA - 3392023) oportunidade na qual esta Assessoria se manifestou pela aprovação do Edital de Licitação e sugeriu alterações quanto ao Termo de Referência e Minuta do Edital;
2. PARECER TÉCNICO N.º 560/2023-ASSTEC - parecer da Assessoria Técnica com planilhas de custos e formação de preços no valor consolidado de R\$ 14.912.000,44 (quatorze milhões, novecentos e doze mil e quarenta e quatro centavos);
3. ID nº 7251927 – consta novo Termo de Referência alterado pela CSG;

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



Assessoria Jurídica da Administração

4. ID nº 2945342 - consta a Minuta do Edital alterada pela CPL;
5. ID nº 2948864 - Edital de Licitação publicado em 23.08.2023;
6. ID nº 7275973 - consta novo Termo de Referência alterado pela CSG;
7. DESPACHO-CPL - 4732023 – CPL encaminhou nova Minuta do Edital para análise quanto ao novo prazo de vigência;
8. Os autos retornam a esta Assessoria por meio do despacho da DESPACHO-SAF - 35292023.

É o breve relatório.

Cumprido destacar que esta Assessoria já se manifestou conclusivamente pela aprovação da Minuta do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 038/2023, condicionando a realização de diligências pela CSG e CPL, dispensando-se o reenvio dos autos a esta Assessoria.

Pois bem. Após análise constatou-se que o Termo de Referência e o Edital de Licitação foram alterados, inclusive quanto ao valor estimado - R\$ 14.912.000,44 (quatorze milhões, novecentos e doze mil e quarenta e quatro centavos) e ao prazo de vigência contratual.

No que diz respeito ao novo prazo de vigência constata-se sua conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, necessitando apenas da republicação do Edital.

Ante o exposto, esta Assessoria ratificando o entendimento jurídico anterior se manifesta pelo prosseguimento da licitação, desde que o processo seja encaminhado à Diretoria da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei e que seja republicado o Edital de Licitação.

São Luís/MA, 28 de agosto de 2023.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu



Assessoria Jurídica da Administração

Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 28/08/2023 às 14:19 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR

TÉCNICO MINISTERIAL

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 28/08/2023 às 14:21 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU

TÉCNICO MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 28 de Agosto de 2023 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-3732023, Código de Validação: 397B4264F0.